Quarta-feira, 2 de Dezembro de 2015 II Série – N.º 215

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 611 799.50
A 1.ª série	Kz: 361 270.00
A 2.ª série	Kz: 189 150.00
A 3.ª série	Kz: 150 111.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

IMPRENSA NACIONAL - E. P.
Rua Henrique de Carvalho n.º 2
e-mail: imprensanacional@imprensanacional.gov.ao
Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no *site* www.imprensanacional.gov.ao, onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade;

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2015 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2016, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2016, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois porcento):

As 3 séries ..... Kz: 611 799,50
1.ª série ..... Kz: 361 270,00
2.ª série ..... Kz: 189 150,00
3.ª série ..... Kz: 150 111,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2016.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

a) Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;

b) As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2015 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15% (quinze porcento).

SUMÁRIO

Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 7237/15:
Exonera Osvaldo Benza Amaro do cargo de Consultor do Secretário do Conselho de Ministros.

Despacho n.º 7238/15:
Exonera Sandra Maria Miguel Gaspar da Silva Miranda do cargo de Directora-Adjunta do Gabinete do Secretário do Conselho de Ministros.

Despacho n.º 7239/15:
Nomeia Osvaldo Benza Amaro para o cargo de Director-Adjunto da Direcção de Organização de Sessões do Secretariado do Conselho de Ministros.

Despacho n.º 7240/15:
Nomeia Leandro Pascoal Paulino para o cargo de Consultor do Secretário do Conselho de Ministros.

Despacho n.º 7241/15:

Nomeia Sandra Maria Miguel Gaspar da Silva Miranda para o cargo de Directora do Gabinete do Secretário do Conselho de Ministros.

Ministério do Interior

Despacho n.º 7242/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego existente entre o quadro de pessoal privativo de apoio à residência do Secretário de Estado do Interior/AT e Deolinda Garcia Carlos, Cozinheira, por invalidez.

Despacho n.º 7243/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego existente entre este Ministério e José Hitumba Fio, Intendente, do Comando Provincial do Cuando Cubango da Polícia Nacional, por demissão.

Despacho n.º 7244/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego existente entre este Ministério e Gomes Gaspar António, Agente Prisional de 2.ª Classe, da Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/ Cuanza-Norte, por demissão.

Despacho n.º 7245/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego existente entre este Ministério e António Pacavira Diogo de Jesus, Agente Bombeiro de 2.ª Classe, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, por demissão.

Despacho n.º 7246/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego existente entre este Ministério e José Manuel de Jesus Abreu, Intendente, da Brigada Especial de Trânsito/PN, por demissão.

Despacho n.º 7247/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego existente entre este Ministério e Francisco dos Santos Nzunda, Subinspector de Migração, do quadro de pessoal da Unidade Aérea de Luanda/SME, por demissão.

Despacho n.º 7248/15:

Regulariza o vínculo jurídico de emprego entre este Ministério e Luís Romão João, Inspector-Chefe, devendo ser colocado no Serviço de Investigação Criminal/MININT.

Despacho n.º 7249/15:

Revoga o Despacho Interno n.º 0897/GAB/MININT/2014, de 29 de Maio, que extingue o vínculo jurídico de emprego entre este Ministério e Jorge Miguel André e reintegra-o ao Posto de Agente Prisional de 2.ª Classe na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Cuanza-Norte.

Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social

Despacho n.º 7250/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Inês Diogo de Almeida vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento de Formação e Reabilitação Profissional do Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional.

Despacho n.º 7251/15:

Nomeia Adão Mateus Tavira para o cargo de Director Geral do Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional.

Governo Provincial de Malanje

Despacho n.º 7252/15:

Readmite Abel António da Cunha, Operário não Qualificado, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7253/15:

Readmite Afonso Lucas Paulino, Operário não Qualificado de 1.ª Classe, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7254/15:

Readmite Antónia Cabral Ribeiro, Professora do Ensino Primário Diplomada do 3.º Escalão, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7255/15:

Readmite António Fernando Dala, Escriturário-Dactilógrafo, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7256/15:

Readmite Basílio Matamba Queta Quitunga, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7257/15:

Readmite Domingos Pacheco Vundi, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7258/15:

Readmite Filomena Pedro Sicondo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7259/15:

Readmite Francisco Morais Monteiro, Aspirante, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7260/15:

Readmite Janeth Damião Manuel, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7261/15:

Readmite Joana Maria Francisco Bartolomeu, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7262/15:

Readmite Manuel Francisco António da Silva, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7263/15:

Readmite Laurinda José Balanga, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7264/15:

Readmite Manuel Carvalho, Operário não Qualificado, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7265/15:

Readmite Maria António José, Professora do Ensino Primário Diplomada do 4.º Escalão, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7266/15:

Readmite Mendonça Quipaca Canda, Escriturário-Dactilógrafo, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7267/15:

Readmite Teixeira Gabriel Junta, Operário não Qualificado, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7268/15:

Readmite Teresa Sebastião Manuel, Professora do Ensino Primário Diplomada do 4.º Escalão, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7269/15:

Readmite Teresa Alberto Quimuenho, Escriturária-Dactilógrafa, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 7270/15:

Readmite Tomás Lázaro Quitari Coxi, Escriturário-Dactilógrafo, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

Universidade Agostinho Neto

Despacho n.º 7271/15:

Nomeia Manuel Rui Diogo da Silva para o cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Académicos da Faculdade de Economia (FECUAN).

Despacho n.º 7272/15:

Nomeia João Lopes Cabral para o cargo de Chefe do Departamento de Investigação Científica e Pós-Graduação da Faculdade de Economia (FECUAN).

IRSE — Instituto Regulador do Sector Eléctrico

Despacho n.º 7273/15:

Nomeia Sandra Mónica Kiffen para o cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Conselho de Administração deste Instituto.

Governo Provincial de Luanda

Administração Municipal de Belas

Despacho n.º 7274/15:

Nomeia Levítico João Kiala para o cargo de Director da Direcção Municipal de Educação do Município de Belas.

Despacho n.º 7275/15:

Nomeia Domingos Kiala Cristóvão para o cargo de Director da Direcção Municipal de Saúde do Município de Belas.

Despacho n.º 7276/15:

Nomeia Pedro dos Santos Santareno para o cargo de Director da Direcção Municipal de Registos, Organização do Território e Modernização Administrativa do Município de Belas.

Despacho n.º 7277/15:

Nomeia Alexandre Pedro Gomes para o cargo de Director da Direcção Municipal de Actividades Económicas e Serviços do Município de Belas.

Despacho n.º 7278/15:

Nomeia Alexandrina Raquel Garrido da Cunha para o cargo de Directora da Direcção Municipal da Cultura e Turismo do Município de Belas.

Despacho n.º 7279/15:

Nomeia Manuel Pinto José Miguel para o cargo de Director da Direcção Municipal do Comércio do Município de Belas.

Despacho n.º 7280/15:

Nomeia Nekaka Wa Nekaka para o cargo de Director da Direcção Municipal da Agricultura, Pecuária e Pescas do Município de Belas.

Despacho n.º 7281/15:

Nomeia Cândido Manuel Domingos Pascoal Francisco para o cargo de Director da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Urbanismo e Cadastro, do Município de Belas.

Despacho n.º 7282/15:

Nomeia Inácio Duarte para o cargo de Director da Direcção Municipal dos Serviços Comunitários do Município de Belas.

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Despacho n.º 7237/15
de 2 de Dezembro

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, em conjugação com as disposições combinadas do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 102/13, de 26 de Junho, determino:

1.º — É exonerado Osvaldo Benza Amaro das funções de Consultor do Secretário do Conselho de Ministros, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 875/14, de 9 de Abril.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2015.

O Secretário, *Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso.*

Despacho n.º 7238/15
de 2 de Dezembro

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, em conjugação com as disposições combinadas do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 102/13, de 26 de Junho, determino:

1.º — É exonerada Sandra Maria Miguel Gaspar da Silva Miranda da função de Directora-Adjunta do Gabinete do Secretário do Conselho de Ministros, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 877/14, de 9 de Abril.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Novembro de 2015.

O Secretário, *Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso.*

Despacho n.º 7239/15
de 2 de Dezembro

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, em conjugação com as disposições combinadas do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 102/13, de 26 de Junho, determino:

1.º — É nomeado Osvaldo Benza Amaro para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director-Adjunto da Direcção de Organização de Sessões do Secretariado do Conselho de Ministros.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2015.

O Secretário, *Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso.*

Despacho n.º 7240/15
de 2 de Dezembro

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, em conjugação com as disposições combinadas do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 102/13, de 26 de Junho, determino:

1.º — É nomeado Leandro Pascoal Paulino para, em comissão de serviço, exercer as funções de Consultor do Secretário do Conselho de Ministros.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2015.

O Secretário, *Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso.*

Despacho n.º 7241/15
de 2 de Dezembro

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, em conjugação com as disposições combinadas do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 102/13, de 26 de Junho, determino:

1.º — É nomeada Sandra Maria Miguel Gaspar da Silva Miranda para, em comissão de serviço, exercer a função de Directora do Gabinete do Secretário do Conselho de Ministros.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Novembro de 2015.

O Secretário, *Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Despacho n.º 7242/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino;

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego, existente entre o quadro de pessoal privativo de apoio a residência do Secretário de Estado do Interior/AT e a Cozinheira — Deolinda Garcia Carlos, por invalidez.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 7243/15
de 2 de Dezembro

Tendo sido provado em processo disciplinar, que o Intendente José Hitumba Fio, efectivo do Comando Provincial do Cuando Cubango da Polícia Nacional, incorreu na prática da infracção de abuso de autoridade, concorrido com prisão ilegal e suborno, violando os deveres disciplinares previstos nas alíneas a), i), w), aa), ff), mm), do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 38/14, de 19 de Fevereiro, que aprova o Regulamento sobre o Regime Disciplinar do Pessoal da Polícia Nacional;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre o Ministério do Interior e o Intendente José Hitumba Fio, colocado no Comando Provincial do Cuando Cubango da Polícia Nacional, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos da alínea e) do artigo 25.º e alíneas b) e h) do artigo 34.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 38/14, de 19 de Fevereiro.

2.º — Deve a Polícia Nacional proceder ao espólio de todo material pertencente à Corporação que o identifica como efectivo.

3.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 7244/15
de 2 de Dezembro

Tendo sido o Agente Prisional de 2.ª Classe, Gomes Gaspar António, afecto à Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, julgado e condenado em processo crime n.º 64/015, pelo Tribunal Militar do Cuanza-Norte, em pena de cinco anos de prisão maior, pela prática de violação das Regras de Serviço de Guarda em concurso real com o Crime de Deserção, punível nos termos do artigo 39.º n.º 1 e 31.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 4/94, de 28 de Janeiro, Lei dos Crimes Militares, resultando o processo disciplinar n.º 04/DPSP/2015, que configura simultaneamente ilícito disciplinar;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre o Ministério do Interior e o Agente Prisional de 2.ª Classe, Gomes Gaspar António, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, por demissão, nos termos do artigo 34.º alínea e) dos n.ºs 1 e 2, todos do Decreto Presidencial n.º 44/14, de 24 de Fevereiro.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 7245/15
de 2 de Dezembro

Tendo sido provado em processo disciplinar, que o Agente Bombeiro de 2.ª Classe, António Pacavira Diogo de Jesus, está ausente do local de serviço por um período superior a 60 dias, facto que configura a prática do ilícito de abandono de lugar;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre o Ministério do Interior e o Agente Bombeiro de 2.ª Classe, António Pacavira Diogo de Jesus, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos da alínea f) do artigo 34.º e alínea f) dos artigos 23.º e 24.º do Decreto Presidencial n.º 41/14, de 21 de Fevereiro.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 7246/15
de 2 de Dezembro

Tendo sido constatado que o Intendente José Manuel de Jesus Abreu, efectivo da Brigada Especial de Trânsito/PN, violou as alíneas a), bb), c), d), h), i), m), x) e aa), do artigo 6.º do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional, praticando incitação à extorsão, facto que configura um ilícito disciplinar;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre Ministério do Interior e o Intendente José Manuel de Jesus Abreu, efectivo da Brigada Especial de Trânsito/PN, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar n.º 04/2014, que lhe foi instaurado, nos termos da alínea e) do artigo 25.º, artigo 51.º, e n.º 1 do artigo 37.º (1.ª coluna do Anexo A), todos do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional.

2.º — Deve a Polícia Nacional proceder ao espólio de todo material pertencente à Corporação que o identifica como efectivo.

3.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Junho de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 7247/15
de 2 de Dezembro

Tendo sido constatado que o Subinspector de Migração Francisco dos Santos Nzunda se encontra na situação de abandono de lugar, facto que configura a prática de um ilícito disciplinar;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego, existente entre Ministério do Interior e o Subinspector de Migração Francisco dos Santos Nzunda, do quadro de pessoal da Unidade Aérea de Luanda/SME, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos das disposições conjugadas das alíneas b), d), f) do artigo 34.º e da alínea g) do artigo 4.º, todos do Decreto Presidencial n.º 35/14, de 18 de Fevereiro, referente ao Serviço de Migração e Estrangeiros.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Junho de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 7248/15
de 2 de Dezembro

Tendo em conta que ao Inspector-Chefe Luis Romão João, afecto ao Serviço de Investigação Criminal/MININT, foram suspensos os seus salários no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE), por ter sido julgado e condenado na pena de 17 anos de prisão pelo Tribunal Provincial de Luanda;

Em sede de Recurso Judicial, o Tribunal Supremo proferiu o Acórdão de 27 de Janeiro de 2015, sobre o Processo n.º 14551, foi concedida absolvição ao referido funcionário;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É regularizado o vinculo jurídico de emprego entre o Ministério do Interior e o Inspector-Chefe Luís Romão João, devendo ser colocado no Serviço de Investigação Criminal/MININT, sendo deste modo, restituídos os salários, com efeitos retroactivos, a partir do mês de Fevereiro a Agosto de 2015, com fundamento no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 16-A/95, de 15 de Dezembro.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 Outubro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

Despacho n.º 7249/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço público;

Por meu Despacho n.º 0897/GAB/MININT/2014, de 29 de Maio, foi Jorge Miguel André, desvinculado na categoria, a seu pedido;

Considerando que foram trazidos factos novos supervenientes que justificam a sua reintegração, consubstanciando na existência do erro essencial na manifestação da vontade, que determinou a respectiva desvinculação;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com as disposições combinadas dos artigos 81.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 16- A/95, de 15 de Dezembro, determino:

1.º — É revogado o Despacho Interno n.º 0897/GAB/MININT/2014, de 29 de Maio, que extingue o seu vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior.

2.º — É Jorge Miguel André, reintegrado ao Posto de Agente Prisional de 2.ª Classe na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Cuanza-Norte.

3.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Despacho n.º 7250/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 182/14, de 28 de Julho e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

É dada por finda a comissão de serviço de Inês Diogo de Almeida do cargo de Chefe do Departamento de Formação e Reabilitação Profissional do Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 364/11, de 31 de Agosto, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Outubro de 2015.

O Ministro, *António Domingos da Costa Pitra Neto.*

Despacho n.º 7251/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 182/14, de 28 de Julho e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

É Adão Mateus Tavira nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Director Geral do Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Outubro de 2015.

O Ministro, *António Domingos da Costa Pitra Neto.*

GOVERNO PROVINCIAL DE MALANJE

Despacho n.º 7252/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/2010, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º do Decreto Executivo n.º 318/2008, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Abel António da Cunha, Operário não Qualificado, Agente n.º 11443752, readmitido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos.*

Despacho n.º 7253/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/2010, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/2008, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Afonso Lucas Paulino, Operário não Qualificado de 1.ª Classe, Agente n.º 11302320, readmitido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 7254/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/2010, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/2008, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Antónia Cabral Ribeiro, Professora do Ensino Primário Diplomada do 3.º Escalão, Agente n.º 01558466, readmitida no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 7255/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/2010, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/2008, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É António Fernando Dala, Escriturário-Dactilógrafo, Agente n.º 11294134, readmitido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 7256/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/2010, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/2008, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Basílio Matamba Queta Quitunga, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11662098, readmitido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 7257/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/2010, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/2008, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Domingos Pacheco Vundi, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 01616499, readmitido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 7258/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/2010, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da

Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/2008, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Filomena Pedro Sicondo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11249032, readmitida no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos.*

Despacho n.º 7259/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/2010, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/2008, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Francisco Morais Monteiro, Aspirante, Agente n.º 11441470, readmitido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos.*

Despacho n.º 7260/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/08, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Janeth Damião Manuel, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11659268, readmitida no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos.*

Despacho n.º 7261/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/08, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Joana Maria Francisco Bartolomeu, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11654414, readmitida no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos.*

Despacho n.º 7262/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/08, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Manuel Francisco António da Silva, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 01636013, readmitido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos.*

Despacho n.º 7263/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/08, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Laurinda José Balanga, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 01641994, readmitida no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 7264/15
de 2 de Dezembro

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/08, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Manuel Carvalho, Operário não Qualificado, Agente n.º 11297150, readmitido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 7265/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/08, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Maria António José, Professora do Ensino Primário Diplomada do 4.º Escalão, Agente n.º 01638621, readmitida no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 7266/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/08, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Mendonça Quipaca Canda, Escriturário-Dactilógrafo, Agente n.º 11289887, readmitido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 7267/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/08, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Teixeira Gabriel Junta, Operário não Qualificado, Agente n.º 11300426, readmitido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 7268/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/08, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Teresa Sebastião Manuel, Professora do Ensino Primário Diplomada do 4.º Escalão, Agente n.º 01632475, readmitida no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos.*

Despacho n.º 7269/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/08, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Teresa Alberto Quimuenho, Escriturária-Dactilógrafa, Agente n.º 11294507, readmitida no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos.*

Despacho n.º 7270/15
de 2 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Malanje, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com a alínea c), do artigo 7.º, do Decreto Executivo n.º 318/08, de 28 de Novembro, que aprova os Estatutos Orgânicos do Governo Provincial de Malanje, determina:

Único: — É Tomás Lázaro Quitari Coxi, Escriturário-Dactilógrafo, Agente n.º 11298513, readmitido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Malanje, Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Malanje, [...] de [...] de 2015. — O Governador, *Norberto Fernandes dos Santos.*

UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO

Despacho n.º 7271/15
de 2 de Dezembro

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto (UAN), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, conjugadas com o n.º 2 do artigo 34.º do Estatuto Orgânico da Faculdade de Economia (FECUAN), aprovado pela Deliberação n.º 4/12, do Senado Universitário, «publicada no *Diário da República* II Série, n.º 107, de 19 de Outubro de 2012» e homologada por Despacho n.º 2256/12, do Órgão de Tutela, "publicado no *Diário da República*, I Série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2012;

Sob proposta do Decano da FECUAN, determino:

1. É Manuel Rui Diogo da Silva, Assistente em regime de tempo integral, nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Académicos da FECUAN.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Novembro de 2015.

A Reitora, *Maria do Rosário Bragança Sambo.*

Despacho n.º 7272/15
de 2 de Dezembro

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto (UAN), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, conjugadas com o n.º 2 do artigo 35.º do Estatuto Orgânico da Faculdade de Economia (FECUAN), aprovado pela Deliberação n.º 4/12, do Senado Universitário, «publicada no *Diário da República* II Série, n.º 107, de 19 de Outubro de 2012» e homologada por Despacho n.º 2256/12, do Órgão de Tutela, «publicado no *Diário da República*, I Série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2012;

Sob proposta do Decano da FECUAN, determino:

1. É João Lopes Cabral, Professor Associado em regime de tempo integral, nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Investigação Científica e Pós-Graduação da FECUAN.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Novembro de 2015.

A Reitora, *Maria do Rosário Bragança Sambo.*

IRSE — INSTITUTO REGULADOR DO SECTOR ELÉCTRICO

Despacho n.º 7273/15
de 2 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 208/14, de 18 de Agosto, aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Regulador do Sector Eléctrico, de acordo com as regras de organização, estruturação e funcionamento dos Institutos Públicos, estabelecido pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho;

Havendo necessidade de se prover os cargos estabelecidos na nova estrutura orgânica e nomear os seus responsáveis;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 67/15, de 17 de Março, conjugado com o artigo 14.º do Estatuto Orgânico do Instituto Regulador do Sector Eléctrico, aprovado pelo Decreto Presidencial supracitado, nomeio em comissão de serviço:

Sandra Mónica Kiffen para o cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Conselho de Administração do Instituto Regulador do Sector Eléctrico.

Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Julho de 2015.

O Presidente, *Luís Mourão Garcês da Silva.*

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELAS

Despacho n.º 7274/15
de 2 de Dezembro

Com base nas competências e atribuições conferidas pela disposição do artigo 13.º, n.º l, g), do Decreto Presidencial n.º 50/15, de 2 de Março, que estabelece o Estatuto Orgânico da Administração Municipal de Belas, determino:

Que, por conveniência de serviço, é nomeado Levítico João Kiala para em comissão de serviço exercer o cargo de Director da Direcção Municipal de Educação do Município de Belas.

Publique-se.

Administração Municipal de Belas, aos 10 de Junho de 2015. — O Administrador Municipal, *Filipe Barros Espanhol.*

Despacho n.º 7275/15
de 2 de Dezembro

Com base nas competências e atribuições conferidas pela disposição do artigo 13.º, n.º l, g), do Decreto Presidencial n.º 50/15, de 2 de Março, que estabelece o Estatuto Orgânico da Administração Municipal de Belas, determino:

Que por conveniência de serviço, é nomeado Domingos Kiala Cristóvão para em comissão de serviço exercer o cargo de Director da Direcção Municipal de Saúde do Município de Belas.

Publique-se.

Administração Municipal de Belas, aos 10 de Junho de 2015. — O Administrador Municipal, *Filipe Barros Espanhol.*

Despacho n.º 7276/15
de 2 de Dezembro

Com base nas competências e atribuições conferidas pela disposição do artigo 13.º, n.º l, g), do Decreto Presidencial n.º 50/15, de 2 de Março, que estabelece o Estatuto Orgânico da Administração Municipal de Belas, determino:

Que por conveniência de serviço, é nomeado Pedro dos Santos Santareno, para em comissão de serviço exercer o cargo de Director da Direcção Municipal de Registos, Organização do Território e Modernização Administrativa do Município de Belas.

Publique-se.

Administração Municipal de Belas, aos 10 de Junho de 2015. — O Administrador Municipal, *Filipe Barros Espanhol.*

Despacho n.º 7277/15
de 2 de Dezembro

Com base nas competências e atribuições conferidas pela disposição do artigo 13.º, n.º l, g), do Decreto Presidencial n.º 50/15, de 2 de Março, que estabelece o Estatuto Orgânico da Administração Municipal de Belas, determino:

Que por conveniência de serviço, é nomeado Alexandre Pedro Gomes para em comissão de serviço exercer o cargo de Director da Direcção Municipal das Actividades Económicas e Serviços do Município de Belas.

Publique-se.

Administração Municipal de Belas, aos 10 de Junho de 2015. — O Administrador Municipal, *Filipe Barros Espanhol.*

Despacho n.º 7278/15
de 2 de Dezembro

Com base nas competências e atribuições conferidas pela disposição do artigo 13.º, n.º l, g), do Decreto Presidencial n.º 50/15, de 2 de Março, que estabelece o Estatuto Orgânico da Administração Municipal de Belas, determino:

Que por conveniência de serviço, é nomeada Alexandrina Raquel Garrido da Cunha para em comissão de serviço exercer o cargo de Directora da Direcção Municipal da Cultura e Turismo do Município de Belas.

Publique-se.

Administração Municipal de Belas, aos 10 de Junho de 2015. — O Administrador Municipal, *Filipe Barros Espanhol.*

6158

Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2015 II Série – N.º 216

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 611 799.50
A 1.ª série	Kz: 361 270.00
A 2.ª série	Kz: 189 150.00
A 3.ª série	Kz: 150 111.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

IMPRENSA NACIONAL - E.P.
Rua Henrique de Carvalho n.º 2
e-mail: imprensanacional@imprensanacional.gov.ao
Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no *site* www.imprensanacional.gov.ao, onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade:

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2015 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2016, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2016, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois porcento):

As 3 séries ..... Kz: 611 799,50
1.ª série ..... Kz: 361 270,00
2.ª série ..... Kz: 189 150,00
3.ª série ..... Kz: 150 111,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975.00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2016.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

a) Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;

b) As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2015 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15% (quinze porcento).

SUMÁRIO

Ministério do Interior

Despacho n.º 7283/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Moutinho José, Intendente, afecto à Escola Nacional de Polícia da Ordem Pública, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 7284/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Monteiro Lumbo Manuel, Superintendente-Chefe, afecto à Direcção Nacional de Ordem Pública/PN, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 7285/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Manuel Jo[illegible] e Almeida, Superintendente-Chefe, afecto à Esco[illegible] Polícia da Ordem Pública/PN, para efeitos de reform[illegible]

Despacho n.º 7279/15
de 2 de Dezembro

Com base nas competências e atribuições conferidas pela disposição do artigo 13.º, n.º l, g), do Decreto Presidencial n.º 50/15, de 2 de Março, que estabelece o Estatuto Orgânico da Administração Municipal de Belas, determino:

Que, por conveniência de serviço, é nomeado Manuel Pinto José Miguel para em comissão de serviço exercer o cargo de Director da Direcção Municipal do Comércio do Município de Belas.

Publique-se.

Administração Municipal de Belas, aos 10 de Junho de 2015. — O Administrador Municipal, *Filipe Barros Espanhol.*

Despacho n.º 7280/15
de 2 de Dezembro

Com base nas competências e atribuições conferidas pela disposição do artigo 13.º, n.º l, g), do Decreto Presidencial n.º 50/15, de 2 de Março, que estabelece o Estatuto Orgânico da Administração Municipal de Belas, determino:

Que, por conveniência de serviço, é nomeado Nekaka Wa Nekaka para em comissão de serviço exercer o cargo de Director da Direcção Municipal da Agricultura, Pecuária e Pescas do Município de Belas.

Publique-se.

Administração Municipal de Belas, aos 10 de Junho de 2015. — O Administrador Municipal, *Filipe Barros Espanhol.*

Despacho n.º 7281/15
de 2 de Dezembro

Com base nas competências e atribuições conferidas pela disposição do artigo 13.º, n.º l, g), do Decreto Presidencial n.º 50/15, de 2 de Março, que estabelece o Estatuto Orgânico da Administração Municipal de Belas, determino:

Que, por conveniência de serviço, é nomeado Cândido Manuel Domingos Pascoal Francisco para em comissão de serviço exercer o cargo de Director da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Urbanismo e Cadastro, do Município de Belas.

Publique-se.

Administração Municipal de Belas, aos 10 de Junho de 2015. — O Administrador Municipal, *Filipe Barros Espanhol.*

Despacho n.º 7282/15
de 2 de Dezembro

Com base nas competências e atribuições conferidas pela disposição do artigo 13.º, n.º l, g), do Decreto Presidencial n.º 50/15, de 2 de Março, que estabelece o Estatuto Orgânico da Administração Municipal de Belas, determino:

Que, por conveniência de serviço, é nomeado Inácio Duarte para em comissão de serviço exercer o cargo de Director da Direcção Municipal dos Serviços Comunitários, do Município de Belas.

Publique-se.

Administração Municipal de Belas, aos 10 de Junho de 2015. — O Administrador Municipal, *Filipe Barros Espanhol.*